

PORTARIA N.º 1000/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0403/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23312P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **LUIZA DE MARILAC OLIVEIRA DA SILVA** no cargo efetivo de Assistente Social/FUNPAPA; matrícula nº 0103667-016; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.135,06** (onze mil, cento e trinta e cinco e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	2.888,07
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$-	2.888,07
GNAT / LEI N 8447/2005 (25%)	R\$-	722,02
GRAT DE TITULARIDADE	R\$-	144,40
ADIC. CARGO EM COMISSÃO DAS 201.7	R\$-	316,85
TRIÊNIO (60%)	R\$-	4.175,65
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	11.135,06

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV